



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 07 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 041/2024:** CONCEDER LICENÇA, À SERVIDORA PÚBLICA EDNA ARAÚJO BARROSO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM INÍCIO ESTABELECIDO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 041, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede licença prêmio à servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA/BA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade à Lei Orgânica do Município, em especial o art. 30, XXVIII e;

Considerando o envio de requerimento solicitando a concessão de licença prêmio encaminhado pela servidora Edna Araújo Barroso;

Considerando consulta feita ao Departamento de Recursos Humanos com análise favorável ao direito de gozo de licença prêmio pela servidora **EDNA ARAÚJO BARROSO**;

Considerando que é direito dos servidores públicos municipais, além dos previstos nas Constituições federal e estadual: licença prêmio de três meses por quinquênio de serviços à administração direta ou indireta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, referente ao período aquisitivo 2013-2018, pelo período de 03 (três) meses, à servidora pública **EDNA ARAÚJO BARROSO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início estabelecido no dia 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento
Prefeito Municipal